



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURÍ

**LEI Nº 198 de 28/10/1.967:**

A Câmara Municipal de Minduri decreta e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A Receita do Município de Minduri, para o exercício de 1.968 é orçada em Ncr\$: 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS NOVOS) de acordo com a seguinte discriminação:

<u>CÓDIGO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</u>	<u>PARCIAIS Ncr\$:</u>	<u>TOTAIS Ncr\$:</u>
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		
	<u>IMPÓSTOS:</u>		
	<u>IMPÓSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA</u>		
1.1.1.22	- Impôsto Predial e Territorial Urbano:		
	- Impôsto Predial . . . . .	400,00	
	- Impôsto Territorial Urbano . . . . .	400,00	
1.1.1.24	- Impôsto de Renda:		
	- Impôsto de Renda Retido na Fonte . . . . .	1,00	
	<u>IMPÓSTOS S/ A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO</u>		
1.1.1.36	- Impôsto S/ Serviços de Qualquer Natureza. . . . .	150,00	
	<u>TOTAL DOS IMPÓSTOS. . . . .</u>	<u>951,00</u>	
	<u>T A X A S</u>		
1.1.2.10	- Taxas Pelo Exercício do Podêr de Policia:		
	- Taxa de Aferição de Pêsos e Medidas . . . . .	1,00	
	- Taxa de Alinhamento e Nivelamento . . . . .	5,00	
	- Taxa de Averbação. . . . .	50,00	
	- Taxa de Cadastro . . . . .	10,00	
	- Taxa de Licenças Diversas. . . . .	735,00	
1.1.2.20	- Taxas Pela Prestação de Serviços:		
	- Taxa de Assistência Social . . . . .	50,00	
	- Taxa de Expediente e Emolumentos . . . . .	150,00	
	- Taxa de Limpêsa Pública . . . . .	50,00	
	- Taxa Rodoviária. . . . .	200,00	
	<u>Taxas de Viação:</u>		
	- Taxa de Calçamento . . . . .	6.000,00	
	- Taxa de Conservação de Calçamento. . . . .	4,00	
	<u>TOTAL DAS TAXAS . . . . .</u>	<u>7.255,00</u>	
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS</u>		
1.1.3.00	- Contribuições de Melhorias. . . . .	600,00	
	<u>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS . . . . .</u>	<u>600,00</u>	
	<u>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA. . . . .</u>	<u>8.806,00</u>	<u>8.806,00</u>
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		
1.2.3.00	- Participações e Dividendos:		
	- Dividendos Diversos. . . . .	400,00	
	<u>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL . . . . .</u>	<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURÍ

<u>CÓDIGO</u> <u>GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</u>	<u>PARCIAIS</u> Ncr\$:	<u>TOTAIS</u> Ncr\$:
1.3.1.00	- Receitas de Serviços Industriais:		
	- Tarifa do Serviço de águas. . . . .	1.200,00	
	- Tarifa do Serviço de Esgôtos. . . . .	4,00	
	- Tarifa do Serviço de Eletricidade. . . . .	7.000,00	
	<b>TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL . . . . .</b>	<b>8.204,00</b>	<b>8.204,00</b>
	<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>		
	<b><u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u></b>		
1.4.1.20	- Quota Parte do Fundo de Participação dos Municípios. . . . .	24.800,00	
1.4.2.00	- Retorno do Imposto Territorial Rural. . . . .	2.800,00	
	<b><u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS</u></b>		
1.4.4.10	- Participação no Imposto S/ Circulação de Mercadorias. . . . .	46.000,00	
	<b><u>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>		
1.4.9.10	- Outras Transferências:		
	- Quota do Imposto de Renda. . . . .	25.000,00	
	- Quota do Imposto de Consumo . . . . .	1,00	
	<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. . . . .</b>	<b>98.601,00</b>	<b>98.601,00</b>
	<b><u>RECEITAS DIVERSAS</u></b>		
1.5.1.00	- Multas . . . . .	150,00	
1.5.2.00	- Indenizações e Reposições. . . . .	130,00	
1.5.3.00	- Cobrança da Dívida Ativa . . . . .	150,00	
	<b><u>OUTRAS RECEITAS DIVERSAS</u></b>		
1.5.9.30	- Receitas de Cemitérios. . . . .	50,00	
1.5.9.10	- Cobrança Compulsória P/ Previdência Social	300,00	
1.5.9.90	- Outras Receitas . . . . .	439,00	
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS . . . . .</b>	<b>1.219,00</b>	<b>1.219,00</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES. . . . .</b>	<b>117.230,00</b>	<b>117.230,00</b>
	<b><u>RECEITA DE CAPITAL</u></b>		
	<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>		
	<b><u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS</u></b>		
2.5.1.20	- Quota Parte do Fundo de Participação dos Municípios . . . . .	37.200,00	
2.5.1.30	- Quota Parte do Imposto Único S/ Combustíveis e Lubrificantes . . . . .	4.800,00	
2.5.1.40	- Quota Parte do Imposto Único S/ Energia Elétrica. . . . .	200,00	
2.5.1.50	- Quota Parte do Imposto Único S/ Minerais do País . . . . .	200,00	
	<b>TOTAL DA PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS. . . . .</b>	<b>42.400,00</b>	
	<b><u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS</u></b>		
2.5.2.10	- Quota Parte do ICM S/ Combustíveis e Lubrificantes para veículos Rodoviários. . . . .	370,00	
	<b>TOTAL DA PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS. . . . .</b>	<b>370,00</b>	
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL. . . . .</b>	<b>42.770,00</b>	<b>42.770,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA . . . . .</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURÍ

Artº 2º - A Despesa do Município de Minduri, para o Exercício de 1.968, é fixada em Ncr\$: 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL - CRUZEIROS NOVOS), de acôrdo com a seguinte discriminação:

<u>CÓDIGO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>PARCIAIS Ncr\$:</u>	<u>TOTAIS Ncr\$:</u>
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO</u>		
3.1.2.0 - 00	- <u>Material de Consumo</u>		
	- Impressos e Material de Expediente. . . . .	5,00	
3.1.3.0 - 00	- <u>Serviços de Terceiros</u>		
	- Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico	5,00	
		<u>10,00</u>	
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO</u>		
3.1.1.0 - 02	- <u>Pessoal</u>		
	- Subsídio e Representação do Prefeito. . . . .	1.200,00	
	- Vencimentos . . . . .	4.764,00	
3.1.2.0 - 02	- <u>Material de Consumo</u>		
	- Material de Expediente. . . . .	1.000,00	
3.1.3.0 - 02	- <u>Serviços de Terceiros</u>		
	- Conservação de Móveis e Utensílios. . . . .	100,00	
	- Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico	200,00	
	- Fretes e Carretos . . . . .	50,00	
	- Publicações Diversas. . . . .	300,00	
	- Honorários, Custas e Despesas Judiciais.	100,00	
3.1.4.0 - 02	-- <u>Encargos Diversos</u>		
	- Viagens Administrativas. . . . .	1.000,00	
	- Despesas de Pronto Pagamento . . . . .	50,00	
	- Aluguéis de Prédios . . . . .	360,00	
	- Assinaturas de Jornais e Revistas. . . . .	50,00	
	- Despesas Imprevistas. . . . .	200,00	
		<u>9.374,00</u>	
	<u>SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u> ..	<u>9.384,00</u>	9.384,00
	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	<u>ARRECADAÇÃO</u>		
3.1.1.0 - 11	- <u>Pessoal</u>		
	Vencimentos . . . . .	2.400,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURÍ

<u>CODIGO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>PARCIAIS</u> Ncr\$:	<u>TOTAIS</u> Ncr\$:
3.1.4.0 - 11	- <u>Encargos Diversos</u>		
	- Quebras de Caixa . . . . .	20,00	
		<u>2.420,00</u>	
	<u>C O N T A B I L I D A D E</u>		
3.1.1.0 - 16	- <u>Pessoal</u>		
	- Salários . . . . .	780,00	
		<u>780,00</u>	
	<u>SOMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.</u> . . . .	<u>3.200,00</u>	3.200,00
	<u>RECURSOS NATURAIS E AGRO PECUÁRIOS</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	<u>E N E R G I A</u>		
3.1.1.0 - 34	-- <u>Pessoal</u>		
	- Salários . . . . .	780,00	
3.1.2.0 - 34	- <u>Material de Consumo</u>		
	- Para o Serviço de Energia Eelettrica. . .	800,00	
3.1.4.0 - 34	- <u>Encargos Diversos</u>		
	- Aquisição de Energia Eelettrica. . . . .	4.800,00	
		<u>6.380,00</u>	
	<u>SOMA DE RECURSOS NATURAIS E AGRO PECUÁRIOS</u>	<u>6.380,00</u>	6.380,00
	<u>VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	<u>R O D O V I Á R I O S</u>		
3.1.1.0 - 42	- <u>Pessoal</u>		
	- Vencimentos . . . . .	1.440,00	
	- Salários . . . . .	2.340,00	
3.1.2.0 - 42	- <u>Material de Consumo</u>		
	- Para Rodovias . . . . .	800,00	
	- Combustíveis e Lubrificantes. . . . .	1.000,00	
	- Peças e Materiais de Máquinas . . . . .	2.000,00	
3.1.3.0 - 42	- <u>Serviços de Terceiros</u>		
	- Conservação de Rodovias. . . . .	1.500,00	
	- Transportes Diversos . . . . .	1.920,00	
		<u>11.000,00</u>	
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURÍ

<u>CODIGO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>PARCIAIS</u> Ncr\$:	<u>TOTAIS</u> Ncr\$:
3.2.1.0 - 42	<u>Subvenções Sociais</u>		
-	à Empresa de Ônibus. . . . .	150,00	
		<u>150,00</u>	
	SOMA DE VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES. . . . .	11.150,00	11.150,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>		
3.1.1.0 - 61	<u>Pessoal. . . . .</u>		
-	Vencimentos . . . . .	6.000,00	
-	Quinquênios . . . . .	480,00	
3.1.2.0 - 61	<u>Material de Consumo</u>		
-	Material Didático . . . . .	400,00	
3.1.3.0 - 61	<u>Serviços de Terceiros</u>		
-	Transportes Diversos. . . . .	200,00	
		<u>7.080,00</u>	
	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>		
3.2.1.0 - 61	<u>Subvenções Sociais</u>		
-	As Caixas Escolares . . . . .	500,00	
		<u>500,00</u>	
	<u>ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.3.0 - 62	<u>Serviços de Terceiros.</u>		
-	Transportes Diversos. . . . .	4.000,00	
		<u>4.000,00</u>	
	<u>ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.0 - 65	<u>Pessoal</u>		
-	Vencimentos. . . . .	1.200,00	
3.1.4.0 - 65	<u>Encargos Diversos</u>		
-	Aluguéis de Prédios. . . . .	420,00	
		<u>1.620,00</u>	
	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURÍ

<u>CODIGO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>PARCIAIS</u> Ncr\$:	<u>TOTAIS</u> Ncr\$:
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0 - 66	<u>-Subvenções Sociais</u>		
	- A Sociedades desportivas. . . . .	300,00	
		<u>300,00</u>	
	SOMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. . . . .	<u>13.500,00</u>	13.500,00
<u>S A Ú D E</u>			
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
<u>ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR</u>			
3.1.1.0 - 71	<u>- Pessoal</u>		
	- Vencimentos .c. . . . .	2.400,00	
3.1.2.0.- 71	<u>- Material de Consumo</u>		
	- Medicamentos e Materiais em Geral ..	100,00	
3.1.3.0 - 71	<u>- Serviços de Terceiros</u> . . . . .		
	- Transportes e Viagens . . . . .	<u>1.000,00</u>	
		<u>3.500,00</u>	
<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0 - 71	<u>- Subvenções Sociais</u>		
	- A Hospitais Particulares. . . . .	300,00	
		<u>300,00</u>	
	S O M A D E S A Ú D E . . . . .	<u>3.800,00</u>	3.800,00
<u>B E M E S T A R S O C I A L</u>			
<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
<u>PREVIDENCIA SOCIAL</u>			
3.2.8.0 - 81	<u>- Contribuições para Previdência Social</u>		
	- Contribuições Diversas. . . . .	368,00	
		<u>368,00</u>	
<u>ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
3.2.6.0.- 83	<u>- Abono Familiar</u>		
	- Abono de Familia. . . . .	1.932,00	
		<u>1.932,00</u>	
<u>PROTEÇÃO AO TRABALHO</u>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURÍ

<b>CODIGO GERAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>PARCIAIS Ncr\$:</b>	<b>TOTAIS Ncr\$:</b>
3.2.9.0 - 85	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		
	- Prêmios de Seguros. . . . .	1.000,00	
		<u>1.000,00</u>	
	<b>SOMA DE BEM ESTAR SOCIAL</b> . . . . .	<u>3.300,00</u>	3.300,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	<u>SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS</u>		
3.1.1.0 - 91	<u>Pessoal</u>		
	- Vencimentos . . . . .	1.200,00	
	- Salários . . . . .	360,00	
3.1.2.0 - 91	<u>Material de Consumo</u>		
	- Para os Serviços de água e Esgotos. .	300,00	
3.1.3.0 - 91	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	- Transportes Diversos. . . . .	400,00	
		<u>2.260,00</u>	
	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.1.0 - 92	<u>Pessoal</u>		
	- Salários . . . . .	780,00	
3.1.2.0 - 92	<u>Material de Consumo</u>		
	- Aquisição de Inseticidas. . . . .	500,00	
		<u>1.280,00</u>	
	<u>RUAS E AVENIDAS</u>		
3.1.1.0 - 94	<u>Pessoal</u>		
	- Salários . . . . .	1.000,00	
3.1.2.0 - 94	<u>Material de Consumo</u>		
	-- Para Ruas e Avenidas . . . . .	200,00	
3.1.3.0 - 94	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	- Transportes Diversos. . . . .	1.000,00	
		<u>2.200,00</u>	
	<u>CEMITÉRIOS</u>		
3.1.1.0 - 97	<u>Pessoal</u>		
	- Salários . . . . .	416,00	
3.1.2.0 - 97	<u>Material de Consumo</u>		
	- Para Cemitérios . . . . .	200,00	
		<u>616,00</u>	
	<b>SOMA DE SERVIÇOS URBANOS</b> . . . . .	<u>6.356,00</u>	6.356,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<u>57.070,00</u>	57.070,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURÍ

<u>CODIGO</u> <u>GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>PARCIAIS</u> <u>Ver\$:</u>	<u>TOTAIS</u> <u>Ver\$:</u>
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO</u>		
	<u>I N V E S T I M E N T O S</u>		
4.1.1.0 - 02 -	<u>Obras Públicas</u>		
-	Terreno Para Construção do Paço Municipal. . . . .	3.930,00	
	<u>SOMA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	<u>3.930,00</u>	3.930,00
	<u>RECURSOS NATURAIS E AGRO PECUÁRIOS</u>		
	<u>E N E R G I A</u>		
	<u>I N V E S T I M E N T O S</u>		
4.1.1.0 - 34 -	<u>Obras Públicas</u>		
-	Ampliação do Serviço de Energia Elétrica . . . . .	3.000,00	
	<u>SOMA DE RECURSOS NATURAIS E AGRO PECUÁRIOS</u>	<u>3.000,00</u>	3.000,00
	<u>VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
	<u>R O D O V I Á R I O S</u>		
	<u>I N V E S T I M E N T O S</u>		
4.1.1.0 - 42 -	<u>Obras Públicas</u>		
-	Construção e Melhoramentos de Rodovias	3.000,00	
4.1.3.0 - 42 -	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
-	Aquisição de Conjunto Patrol. . . . .	16.000,00	
	<u>SOMA DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	<u>19.000,00</u>	19.000,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS</u>		
	<u>I N V E S T I M E N T O S</u>		
4.1.1.0 - 91 -	<u>Obras Públicas</u>		
-	Construção e Ampliação do Serviço de - Água e Esgotos. . . . .	17.000,00	
		<u>17.000,00</u>	
	<u>RUAS E AVENIDAS</u>		
	<u>I N V E S T I M E N T O S</u>		
4.1.1.0 - 94 -	<u>Obras Públicas</u>		
-	Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas	60.000,00	
		<u>60.000,00</u>	
	<u>SOMA DOS SERVIÇOS URBANOS</u>	<u>77.000,00</u>	77.000,00
	<u>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL. . . . .</u>	<u>102.930,00</u>	102.930,00
	<u>TOTAL GERAL DA DESPESA;. . . . .</u>	<u>160.000,00</u>	160.000,00





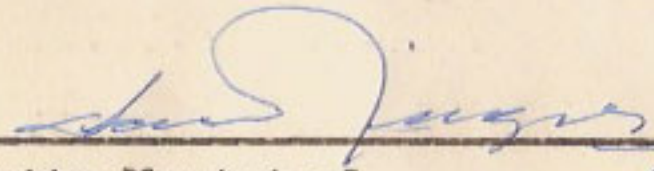
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURÍ

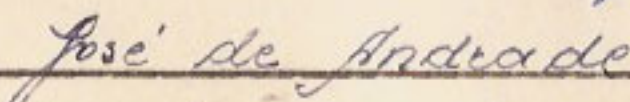
Artº - 3º - Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 59 da Constituição do Estado, autorizado a realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até a importância correspondente à 25 % - (Vinte e Cinco por Cento) da Receita Prevista, bem como a abrir créditos suplementares até 50% (Cinquenta Por Cento) da despesa fixada e anular dotações orçamentárias, parcial ou totalmente.

Artº - 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.968.

MANDO, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI - 28/OUTUBRO/1.967.

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito Municipal -

  
\_\_\_\_\_  
- Secretário Contadôr -

JMM: